



Gestão Administrativo- Financeiro

A6.13 - Aquisição

Documento assinado eletronicamente por: GEORGE DANTAS PAIVA em 17/06/2024, às 12:01 LUCIANO DE SOUSA PONTES em 16/04/2024, às 11:22 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 432B-16B7-648A-9A51.

DIAGRAMA DE ESCOPO E INTERFACE DO PROCESSO

PROCESSO	A6.13 - Aquisição	DONO DO PROCESSO	COAFI
MACROPROCESSO	Gestão Administrativo-Financeiro	DATA DE ATUALIZAÇÃO	16/04/24
APROVADO POR:	Luciano de Sousa Pontes; George Dantas Paiva	VERSÃO	1.2

CLIENTES	LEGISLAÇÃO E NORMAS
- Empresas Contratadas.	<p>* Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.);</p> <p>* Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 (REGULAMENTA O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.);</p> <p>* Portaria SEGES/ME Nº 938, de 2 de fevereiro de 2022 (INSTITUI O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 19 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.);</p> <p>* Decreto Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023. (REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.);</p> <p>* Decreto Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023. (REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O SISTEMA DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.);</p> <p>* Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023. (DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS, INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.);</p> <p>* Decreto Nº 34.097, de 08 de junho de 2021. (DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO, O NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO (NUP), O USO DE ASSINATURA ELETRÔNICA, E INSTITUI O SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA (SUITE) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.);</p> <p>* PORTARIA Nº049/2023. - SDE (INSTITUI O PROCESSO DE MODELAGEM E GESTÃO POR PROCESSOS DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.).</p>

ENTRADAS	PROCESSO	SAÍDAS
- C.I. consultando se a demanda está inclusa no Plano Anual de Contratações	<p style="text-align: center;">VISÃO DO CLIENTE</p> <hr style="border-top: 1px dashed #ccc;"/> <p style="text-align: center;">VISÃO DA INSTITUIÇÃO</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; text-align: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;">Consultar Plano Anual de Contratações</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;">Elaborar Documento de Formalização da Demanda - DFD</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;">Elaborar Termo de Referência - TR</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;">Elaborar Mapa Comparativo de Preços</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;">Elaborar Parecer Jurídico</div> </div>	- Termo de Referência assinado.

PARTES INTERESSADAS	SUPOORTE	CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E RELACIONAMENTO
-	- SUITE; Licitaweb; SACC.	-
ATORES	INDICADORES	RISCOS OPERACIONAIS
- Secretarias Executivas; -COPLA; - COAFI; -ASJUR.	-	- Ausência de financeiro; - Falta de capacidade técnico-operacional da equipe para aquisição.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LEGENDA
O Processo deve ser executado conforme as regras contidas na respectiva aba.	<p>■ Apresenta problemas críticos e/ou oportunidades substanciais</p> <p>■ Apresenta problemas e/ou oportunidades incrementais</p> <p>■ Não apresenta problemas e oportunidades</p>

Nº	REGRAS DO PROCESSO
1	Todos os processos deverão tramitar no SUITE internamente entre as unidades administrativas, utilizando " <i>Comunicação Interna</i> ", " <i>Despacho</i> " ou " <i>Parecer</i> " e externamente utilizando " <i>Ofício</i> ";
2	Conforme Portaria 49/2023, após a publicação dos processos na INTRANET da Secretaria, considerar-se-á o processo implementado. A partir de então, os servidores e colaboradores deverão utilizar os referidos processos na sua íntegra nas rotinas de trabalho;
3	Em conformidade com a Portaria 49/2023, qualquer alterações nos documentos publicados na INTRANET da Secretaria, deverão acontecer após análise da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e aprovação do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna em um processo no SUITE;
4	Para efeito da tramitação dos processos as unidades administrativas da SDE deverão seguir as definições estabelecidas pelo o Decreto Nº 34.097, de 08 de junho de 2021 que dispõe sobre o processo eletrônico, o número único de protocolo (NUP), o uso de assinatura eletrônica, e institui o sistema único integrado de tramitação eletrônica (SUITE);
5	As contratações que não estão previstas no Plano Anual de Contratações deverão ser justificadas na elaboração do Documento de Formalização da Demanda;
6	Na Instrução do Processo Licitatório em sua fase preparatória, deverá ser observado o princípio do planejamento e observada a compatibilização com o Plano de Contratações Anual, com as leis orçamentárias, bem como deverá ser abordado todas as especificações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos neste link ;
7	O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
8	A elaboração do Termo de Referência - TR é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;
9	A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;
10	A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, E nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;
11	O gerenciamento de riscos (Plano de Gestão de Riscos), no âmbito da Lei 14.133/2021, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o estudo técnico preliminar e o termo de referência/projeto básico. Não constitui uma etapa ou parte de nenhum desses instrumentos, embora seu resultado deva ser considerado na elaboração do termo de referência/projeto básico;
12	Embora não conste expressamente da Lei nº 14.133/2021, entende-se possível dispensar a realização da análise de riscos quando o planejamento da contratação envolver solução extremamente simples ou que se observe, por exemplo, elevado nível de conhecimento que a Administração já acumulou, não demandando assim a elaboração de um gerenciamento de riscos específico, ou permitindo o aproveitamento de estudos anteriores elaborados para outras ocasiões, devendo a Administração justificar a desnecessidade de instruir o planejamento com tal requisito;
13	O Secretário Executivo da área deverá assinar o Termo de Referência somente após o Parecer Jurídico.

Nº	RELAÇÃO DE ANEXOS
1	<u>Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Governo Federal;</u>
2	<u>Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro 2022</u>
3	<u>Portaria SEGES/ME Nº 938, de 2 de fevereiro de 2022</u>
4	<u>Decreto Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023.</u>
5	<u>Decreto Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023;</u>
6	<u>Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023;</u>
7	<u>Decreto Nº 34.097, de 08 de junho de 2021.</u>
8	<u>Portaria Nº 049/2023 - SDE</u>
9	<u>Documento de Formalização da Demanda</u>
10	<u>Modelo de Estudo Técnico Preliminar - PGE</u>
11	<u>Modelos de Termo de Referência - PGE</u>
12	<u>Modelos de Termo de Editais - PGE</u>
13	<u>Declaração de Ciência</u>
14	<u>Link do SUITE;</u>
15	Fluxo do Processo (Bizagi).

1 A6.13 - AQUISIÇÃO

